



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 15 de abril de 2025

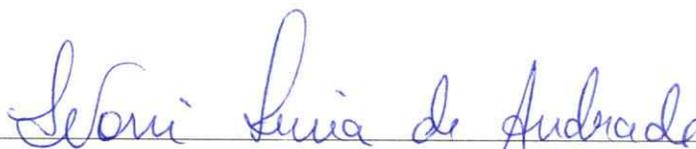
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 493

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que **através do setor responsável estude a possibilidade de verificar a possibilidade junto à Secretaria de Educação que analise a possibilidade de estender o horário das creches, começando o atendimento às 7h e término às 18h30min, neste município.**

**Justificativa**

A extensão do horário das creches é demanda da comunidade, visto que muitos pais encontram dificuldade em conseguir buscar seus filhos no atual horário da rede escolar municipal. Saliento que para essa alteração, os pais que necessitam dessa flexibilização deverão comprovar a necessidade e o horário dos professores continuará o mesmo, sendo que sugere-se que esse horário "especial" seja feito pelos monitores, mediante escala com horários flexíveis. Assim, com essa extensão do horário, professores e monitores não sofrerão aumento de carga horária, mas os pais dos alunos terão a possibilidade de conseguir levar e buscar seus filhos com mais conforto e segurança. Por fim, informo que este modelo de extensão de horário das creches é o mesmo já adotado em outros municípios.

  
IVONI LIMA DE ANDRADE